

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 7ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 160885/25
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 312/25

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2024. Pela regularidade, com a expedição de determinação ao Ente.

Tomando por base a avaliação técnico-contábil das contas relativas ao exercício de 2024, nada tem a opor este *Parquet* em relação às conclusões preconizadas pela Douta Coordenadoria de Gestão Municipal.

Adicionalmente, entretanto, pugna-se pela expedição de **determinação** ao Ente para que, ao final de cada exercício, divulgue, em seu Portal da Transparência, o competente Relatório de Controle Interno Anual abrangendo todas as ações empreendidas e áreas objeto de acompanhamento, detalhando a formação acadêmica do respectivo Controlador, para o ulterior fim de oportunizar aos cidadãos e a este órgão de controle externo o amplo acesso às informações relativas à conformidade, eficiência e legalidade da gestão administrativa e financeira.

Registre-se que este opinativo se restringe aos elementos de análise definidos pela Instrução Normativa n.º 189/24 e não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Curitiba, 9 de maio de 2025.

ASSINATURA DIGITAL

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

GB